

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, de 22 de outubro de 2013.

Helio Franco de Macedo Júnior.
Secretário de Estado de Saúde Pública.
Presidente da CIB/Pará.

Charles César Tocantins de Souza.
Presidente do COSEMS/PA.

Resolução nº 209, de 23 de Outubro de 2013.

A Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará – CIB/PA, no uso de suas atribuições legais e,

- **Considerando** a Portaria nº 2.198 de 17/09/2009 que dispõe sobre a transferência fundo a fundo de recursos federais a Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados à aquisição de equipamentos e material permanente para o Programa de Atenção Básica de Saúde e da Assistência Ambulatorial e Hospitalar Especializada.

- **Considerando** a deliberação consensual da Comissão Intergestores Bipartite, em reunião ordinária de 18/11/2009, que aprovou as propostas de Captação de Recursos, junto ao Fundo Nacional de Saúde (FNS)/MS, "ad referendum".

Resolve:

Art. 1º - Aprovar a Proposta de Aquisição de Equipamentos e Material Permanente, apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde de Rurópolis, junto ao Fundo Nacional de Saúde/Ministério da Saúde, destinado a atender ao Hospital Municipal de Rurópolis, no valor total de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 23 de outubro de 2013.

Helio Franco de Macedo Júnior.
Secretária de Estado de Saúde Pública
Presidente da CIB/Pará.

Charles César Tocantins de Souza.
Presidente do COSEMS/PA.

Resolução nº 214, de 23 de Outubro de 2013.

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará – CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e - **Considerando** a Portaria nº 2.198 de 17/09/2009 que dispõe sobre a transferência fundo a fundo de recursos federais a Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados à aquisição de equipamentos e material permanente para o Programa de Atenção Básica de Saúde e da Assistência Ambulatorial e Hospitalar Especializada.

- **Considerando** a deliberação consensual da Comissão Intergestores Bipartite, em reunião ordinária de 18/11/2009, que aprovou as propostas de Captação de Recursos, junto ao Fundo Nacional de Saúde (FNS)/MS, "ad referendum".

Resolve:

Art. 1º - Aprovar a Proposta de Aquisição de Equipamentos e Material Permanente, apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde de Itaituba, junto ao Fundo Nacional de Saúde/Ministério da Saúde, através de emenda parlamentar destinado a atender a Unidade de Saúde, conforme abaixo discriminado, no valor total de R\$ 820.000,00 (oitocentos e vinte mil reais).

PROPOSTA Nº	UNIDADES ASSISTIDA	VALOR R\$
Nº 11291.166000/1130-29	Unidade Saúde da Família de Miritituba	212.620,00
	Unidade Saúde da Família Jardim Aeroporto	135.340,00
	Unidade de Saúde da Família Dr.º Carlos Furtado	239.345,00
	Unidade Saúde da Família São Tomé	138.160,00
	Centro de Saúde Edson Botelho	94.535,00

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 23 de outubro de 2013.

Helio Franco de Macedo Júnior.
Secretária de Estado de Saúde Pública
Presidente da CIB/Pará.

Charles César Tocantins de Souza.
Presidente do COSEMS/PA.

Resolução nº 215, de 23 de Outubro de 2013.

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará – CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e - **Considerando** a Portaria nº 2.198 de 17/09/2009 que dispõe sobre a transferência fundo a fundo de recursos federais a Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados à aquisição de equipamentos e material permanente para o Programa de Atenção Básica de Saúde e da Assistência Ambulatorial e Hospitalar Especializada.

- **Considerando** a deliberação consensual da Comissão Intergestores Bipartite, em reunião ordinária de 18/11/2009, que aprovou as propostas de Captação de Recursos, junto ao Fundo Nacional de Saúde (FNS)/MS, "ad referendum".

Resolve:

Art. 1º - Aprovar a Proposta de Aquisição de Equipamentos e Material Permanente, apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde de Itaituba, junto ao Fundo Nacional de Saúde/Ministério da Saúde, através de emenda parlamentar destinado a atender as Unidades de Saúde, conforme abaixo discriminado, no valor total de R\$ 640.000,00 (seiscentos e quarenta mil reais).

PROPOSTA Nº	UNIDADES ASSISTIDA	VALOR R\$
Nº 11291.166000/1130-30	Posto de Saúde do KM 28	98.770,00
	Posto de Saúde Pimental	112.075,00
	Unidade Saúde da Família da Floresta	112.440,00
	Unidade de Saúde da Família de Barreiras	106.890,00
	Centro de Saúde Bom Remédio	105.455,00
	Unidade Saúde da Família Moraes de Almeida	104.370,00

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 23 de outubro de 2013.

Helio Franco de Macedo Júnior.
Secretária de Estado de Saúde Pública
Presidente da CIB/Pará.

Charles César Tocantins de Souza.
Presidente do COSEMS/PA.

Resolução nº 216, de 23 de Outubro de 2013.

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará – CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e - **Considerando** a Portaria nº 2.198 de 17/09/2009 que dispõe sobre a transferência fundo a fundo de recursos federais a Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados à aquisição de equipamentos e material permanente para o Programa de Atenção Básica de Saúde e da Assistência Ambulatorial e Hospitalar Especializada.

- **Considerando** a deliberação consensual da Comissão Intergestores Bipartite, em reunião ordinária de 18/11/2009, que aprovou as propostas de Captação de Recursos, junto ao Fundo Nacional de Saúde (FNS)/MS, "ad referendum".

Resolve:

Art. 1º - Aprovar a Proposta de Aquisição de Equipamentos e Material Permanente, apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde de Itaituba, junto ao Fundo Nacional de Saúde/Ministério da Saúde, destinado a atender ao Hospital Municipal de Itaituba, no valor total de R\$ 1.896.830,00 (um milhão oitocentos e noventa e seis mil e oitocentos e trinta reais).

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 23 de outubro de 2013.

Helio Franco de Macedo Júnior.
Secretária de Estado de Saúde Pública
Presidente da CIB/Pará.

Charles César Tocantins de Souza.
Presidente do COSEMS/PA.

Resolução nº 217, de 23 de Outubro de 2013.

A Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará – CIB/PA, no uso de suas atribuições legais e,

- **Considerando** a Portaria nº 2.198 de 17/09/2009 que dispõe sobre a transferência fundo a fundo de recursos federais a Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados à aquisição de equipamentos e material permanente para o Programa de Atenção Básica de Saúde e da Assistência Ambulatorial e Hospitalar Especializada.

- **Considerando** a deliberação consensual da Comissão Intergestores Bipartite, em reunião ordinária de 18/11/2009, que aprovou as propostas de Captação de Recursos, junto ao Fundo Nacional de Saúde (FNS)/MS, "ad referendum".

Resolve:

Art. 1º - Aprovar a Proposta de Aquisição de Equipamentos e Material Permanente, apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde de Itaituba, junto ao Fundo Nacional de Saúde/Ministério da Saúde, destinado a atender a Unidade de Pronto Atendimento de Itaituba, no valor total de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais).

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 23 de outubro de 2013.

Helio Franco de Macedo Júnior.
Secretária de Estado de Saúde Pública
Presidente da CIB/Pará.

Charles César Tocantins de Souza.
Presidente do COSEMS/PA.

Resolução nº 218, de 23 de outubro de 2013.

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará – CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e

- **Considerando** a Portaria nº 3.432/GM, de 12 de agosto de 1998, que estabelece critérios de classificação e cadastramento para as Unidades de Tratamento Intensivo e RDC 50 da ANVISA de 20/02/2000, alterada pela RDC 307.

- **Considerando** a solicitação de habilitação dos leitos de UTI do Hospital Universitário João de Barros Barreto – HUJBB, no município de Belém - Pará.

- **Considerando** parecer da DDASS/SESPA que, após vistoria realizada, conclui que o serviço de UTI do citado hospital apresenta as condições necessárias ao cadastramento do serviço junto ao Sistema Único de Saúde – SUS.

- **Considerando** ainda, a deliberação consensual da Comissão Intergestores Bipartite, em reunião ordinária de 11/09/2013.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar habilitação 04 (quatro) leitos de UTI Adulto do Hospital Universitário João de Barros Barreto – HUJBB, Belém – PA, CNES 2332981, CNPJ Nº 34621748000476, no município de Belém - Pará, junto ao SUS (Sistema Único de Saúde), de acordo com demonstrativo anexo.

Art. 2º - O impacto financeiro decorrente da habilitação deste serviço será de R\$ 689.356,80 (seiscentos e oitenta e nove mil, trezentos e cinquenta e seis reais e oitenta centavos)/ano a ser incorporado ao limite financeiro de Média e Alta Complexidade (MAC) do Estado do Pará.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 23 de outubro de 2013.

Helio Franco de Macedo Júnior.
Secretário de Estado de Saúde Pública
Presidente da CIB/Pará.

Charles César Tocantins de Souza.
Presidente do COSEMS/PA.

ANEXO

Resolução nº 218, de 23 de outubro de 2013.

IMPACTO FINANCEIRO DA UTI ADULTO DO HUJBB (HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JOÃO DE BARROS BARRETO) - CNES 2332981					
SERVIÇO EXISTENTE E HABILITADO					
UTI	TIPOLOGIA	NÚMERO DE LEITOS	VALOR LEITO	CUSTO MENSAL	CUSTO ANUAL
Adulto	II	06	478,72	86.169,60	1.034.035,20
EXPANSÃO DE LEITOS					
UTI	TIPOLOGIA	NÚMERO DE LEITOS	VALOR LEITO	CUSTO MENSAL	CUSTO ANUAL
Adulto	II	04	478,72	57.446,40	689.356,80
NOVO TETO		10	-	143.616,00	1.723.392,00

Resolução nº 219, de 23 de outubro de 2013.

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará – CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e

- **Considerando** a Portaria nº 2.439, de 08/12/2005 que institui a Política Nacional de Atenção Oncológica: Promoção, Prevenção, Diagnóstico, Tratamento, Reabilitação e Cuidados Paliativos a ser implantada em todas as unidades federadas, respeitadas as competências das três esferas de gestão.